



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA CONCURSO PBLICO N.º 001/2024

A PREFEITURA DO MUNICPIO DE GUATAPAR, Estado de So Paulo, por meio de sua Comisso de Concurso Pblico, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitao – INDEC, responsvel pela realizao do Concurso Pblico, conforme Edital n.º 001/2024, tornam pblico a CONVOCAO dos candidatos inscritos para as provas objetivas a serem realizadas nesta cidade de Guatapar, da seguinte forma:

O candidato poder, tambm, como subsdio, ter acesso ao seu local de prova no *site* <https://institutoindec.org.br> no *link* correlato a este processo, na aba Documentos em Consultar Local de Prova.

O INDEC recomenda que os candidatos imprimam o Carto de Ensalamento com seu local de provas para maior facilidade na localizao, atravs do procedimento descrito acima.

DATA DA PROVA: 24/03/2024 (domingo)

PERODO DA MANH

ABERTURA DOS PORTES	FECHAMENTO DOS PORTES	DURAO DA PROVA	TEMPO MNIMO DE PERMANNCIA EM SALA	PROVAS
08h30min	09h00min	02h00min	30 MINUTOS	OBJETIVAS

LOCAL DE PROVA

Local: EMEF "Prof Andria Sertori Sandrin"

**Endereo: Jos Linares Neto n 129
Bairro: Centro
Cidade: Guatapar/SP**

CARGOS

*AJUDANTE DE SERVIOS GERAIS
AGENTE COMUNITRIO DE SADE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO*



LOCAL DE PROVA

Local: EMEF "Prof^a Vera Lucia Castelhana

Endereo: Dos Ipes n 495

Bairro: Centro

Cidade: Guatapar/SP

CARGOS

PEB I-EDUCAO INFANTIL

CONTADOR

MOTORISTA

LOCAL DE PROVA

Local: EE "Jornalista Gavino Virdes"

Endereo: Waldemar Stoque n 258

Bairro: Nova Guatapar

Cidade: Guatapar/SP

CARGOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

TCNICO EM RADIOLOGIA

DATA DA PROVA: 24/03/2024 (domingo)

PERODO DA TARDE

ABERTURA DOS PORTES	FECHAMENTO DOS PORTES	DURAO DA PROVA	TEMPO MNIMO DE PERMANNCIA EM SALA	PROVAS
12h30min	13h00min	02h00min	30 MINUTOS	OBJETIVAS



LOCAL DE PROVA

Local: EMEF "Prof^a Andreia Sertori Sandrin"

Endereo: Jose Linares Neto no 129

Bairro:

Cidade: Guatapar/SP

CARGOS

*AGENTE SANITARIO
ASSISTENTE SOCIAL
AUXILIAR DE CAMPO
AUXILIAR DE RECEPAO
ENFERMEIRO
MEDICO CLINICO GERAL
MEDICO GERIATRA
MEDICO ORTOPEDISTA
MEDICO PEDIATRA
MEDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL
OPERADOR DE MAQUINA
PEB II- EDUCAAO FISICA
TESOUREIRO*

1. No haver, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realizao das provas, sendo que os candidatos devero comparecer com, no mınimo, **30 (trinta) minutos de antecedncia do horrio marcado** para o incio das provas, aps este horrio, os portes sero fechados, no sendo permitida a entrada de candidatos retardatrios.

2. O candidato dever comparecer ao local designado para a(s) prova(s) munido de:

a) Caneta esferogrfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente, lpis preto e borracha;

b) Protocolo de inscrio;

c) **DOCUMENTO ORIGINAL:** Cdula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por rgo ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdncia Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitao modelo com foto, ou de Carteira expedida por rgos ou Conselhos Profissionais que tenham fora de documento de identificao com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdncia Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento no ficar retido ser exigido a apresentao do ORIGINAL, no sendo aceitas cpias, ainda que autenticadas;



- d) Os documentos devero estar em perfeitas condioes, de modo a permitir, com clareza, a identificaao do candidato;
- e) No sero aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrencia, Protocolos, Certidao de Nascimento ou Casamento, Titulo Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitaao (emitida anteriormente  Lei no 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachas, Identidade Funcional de natureza publica ou privada.
3. O candidato dever atender-se aos criterios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no Capitulo 4. DAS PROVAS e seus subitens, em sua totalidade, no podendo alegar desconhecimento.

Guatapar, 19 maro de 2024.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal